

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**PORTARIA SEMA Nº 41, de 17 de março de 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e no disposto no artigo 4º, §§ 2º, 3º, do Decreto nº 42.278, de 02 de junho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para exercerem os encargos de presidente e secretaria da Junta de Julgamento de Infrações Florestais os seguintes servidores desta Pasta:

- a) João Manoel Seixas Osório Trindade - Id. Func. nº 1874853 - Presidente;
- b) Maria Cristina Werner da Silva - Id. Func. nº 2565463 - Secretária;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

**Ana Maria Pellini**

**Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Código: 1607842**